

PORTARIA Nº. 0076/2014

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

R E S O L V E :

Realocar, a pedido, de acordo com o artigo 65, parágrafo único da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a partir de 17-02-2014, do Grupo Administrativo Setorial, sede em Curitiba, para o Gabinete do Secretário, sede em Curitiba, o servidor **Thiago da Costa**, R.G. nº. 8.957.286-0, Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2014.

Rene José Moreira dos Santos
Diretor Geral